

DECRETO Nº 000477/23 de 15 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 477/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/12/23

Responsáveis 

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.347,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

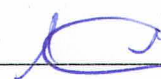
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00									347,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00									3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO			
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO			
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00									3.347,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2023

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal